



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Artesanato

Carta SEDE/DART nº. 46986856/2022

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador do CPF sob nº _____, inscrito (a) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (**SICAB**) _____ residente no município _____ selecionado(a) para comercializar minha produção na **22ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo, também, ter ciência de que:

1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE],

segundo as orientações dos membros dos organizadores;

2) as peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS** em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;

5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[MUNICÍPIO], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

CADA CARTA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FOTOS DA PRODUÇÃO ARTESANAL. (Deverá ser assinada pelo próprio artesão, e pelo representante legal da entidade e inserida em arquivo único em PDF)

Referência: Processo nº 1220.01.0001733/2022-93

SEI nº 46986856